



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 14 horas, na Faculdade de Direito da UFPel, realizou-se a reunião, sob a Presidência do Coordenador do PPGD, Prof. Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto, Prof. Fernando Costa de Azevedo, Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos e Prof. Marcelo Nunes Apolinário, para analisar e deliberar a respeito do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Edital n. 244/2022, de acordo com as etapas e respectivas decisões a seguir. Foram recebidas as seguintes inscrições: André Luiz Valim Vieira; Carmen Hein de Campos; Celso Gabatz; Effendy Emiliano Maldonado Bravo; Guilherme Cardoso Antunes da Cunha; Isabela Figueroa; James William Santos; Maren Guimarães Taborda; e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. **02/03/2023: deliberação sobre a homologação das inscrições.** Foram homologadas as seguintes inscrições: André Luiz Valim Vieira; Carmen Hein de Campos; Celso Gabatz; Efendy Emiliano Maldonado Bravo; Guilherme Cardoso Antunes da Cunha; James William Santos; e Maren Guimarães Taborda. Não foram homologadas as seguintes inscrições: Isabela Figueroa (Motivo: não se enquadra na categoria Professor Visitante 2 - Item 1.1, b, Edital); e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. (Motivo: não apresentação do comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União - GRU, referente à taxa de inscrição - item 1.3, Edital). **10/03/2023: deliberação sobre os recursos interpostos contra a não homologação.** Foram interpostos dois recursos (2103513 e 2103515) contra a não homologação. A Comissão decidiu da seguinte forma: Isabela Figueroa (indeferido - 2103516); e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira (intempestivo - 2103514). **13/03/2023: deliberação sobre o resultado da primeira fase da seleção pública (análise do reconhecimento de competência – item 3.1.1, do Edital - 2106865).** Os candidatas/os classificadas/os para a segunda fase foram: Carmen Hein de Campos e Maren Guimarães Taborda. Os candidatas/os não classificadas/os foram: André Luiz Valim Vieira; Celso Gabatz; Effendy Emiliano Maldonado Bravo; Guilherme Cardoso Antunes da Cunha; e James William Santos. Não houve interposição de recursos nesta fase. **17/03/2023: deliberação sobre o resultado da segunda fase da seleção pública (avaliação da produção das/os candidatas/os – item 3.1.3, do Edital).** O resultado da classificação das/os candidatas/os foi a seguinte: 1ª – Maren Guimarães Taborda (pontuação: 810 - Nota: 10 - 2106868) 2º – Carmen Hein de Campos (pontuação: 610 - Nota: 7,5 - 2106866) **27/03/2023: deliberação sobre o recurso interposto contra o resultado da segunda fase da seleção pública.** Foi interposto um recurso contra o resultado da segunda fase da seleção pública (2103517). A Comissão decidiu da seguinte forma: Carmen Hein de Campos (indeferido - 2103518). **Sendo assim, a Comissão informa a classificação final da seleção pública após recursos. 1ª – Maren Guimarães Taborda (pontuação: 810 - Nota: 10) 2º – Carmen Hein de Campos (pontuação: 610 - Nota: 7,5).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 30/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103510** e o código CRC **0A839DF6**.
